



**MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO  
CARÁTER DE URGÊNCIA**

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em vista o regular andamento dos trabalhos desta Casa, eis que o projeto de lei tem como escopo valorizar os servidores desta Casa Legislativa.

Dessa forma, submete-se à apreciação dos nobres pares, esperando pela aprovação de todos.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2025.

**Felipe Coelho Pinto**  
Presidente

**Thomaz Guilherme Goia Alves**  
Vice-presidente

**Antônio Zenoir Margarejo Davila**  
1º Secretário

**Elsio Leonel Silva Alvines**  
2º Secretário